

LEI N.º 4.134, DE 08 DE JANEIRO DE 2008

Autoria: Vereador Luiz Gonzaga Soares

Denomina Rua Dr. Arnaldo Ferreira dos Santos

– Menino Caburé.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se rua Dr. Arnaldo Ferreira dos Santos a atual rua 10 do Jardim Continental II, no bairro do Barreiro, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Dr. Arnaldo Ferreira dos Santos

- Menino Caburé -

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de janeiro de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicada na Área Técnico Legislativa, aos 08 de janeiro de 2008.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa